



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 003/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 04 de janeiro de 2024.

**AO EXMO. SR.
GEOVAN DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ITAÚ DE MINAS - MG**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 183/23.

Exmo. Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 20 de dezembro de 2023, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

1 - REQUERIMENTO N° 59/2023, de autoria do Ilmo. VEREADOR ROBERTO GONÇALVES VIEIRA: Diante da análise da matéria legislativa em questão, comunicamos que o Banco Bradesco S.A. já efetuou o pagamento correspondente às obrigações assumidas por esta instituição financeira em decorrência de sua participação e êxito no PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023. Cumpre ressaltar que o mencionado procedimento licitatório teve como escopo a "contratação de instituição financeira, pública ou privada, para atendimento ao Município de Itaú de Minas, objetivando a prestação de serviços bancários em caráter de exclusividade, destinados ao pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e afins, dos servidores da Administração Pública Municipal de Itaú de Minas, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no edital". Nesse sentido, informamos que o depósito do valor total acordado (R\$ 790.000,00) foi efetuado em 21 de dezembro de 2023, permanecendo integralmente à disposição do Município para ser empregado no custeio de suas despesas correntes, justamente por não se configurar como "receita vinculada", conforme indagado.

2 - INDICAÇÃO N° 81/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Expressamos nossa gratidão pela indicação da ilustre parlamentar e informamos que uma cópia do assunto em análise será encaminhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

às Secretarias Municipais pertinentes. Tal medida visa à análise da viabilidade de atendimento, seja de forma integral ou parcial, ao pleito em questão.

3 - INDICAÇÃO Nº 82/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Expressamos nossa gratidão pela indicação da ilustre parlamentar e informamos que uma cópia do assunto em análise será encaminhada às Secretarias Municipais pertinentes. Tal medida visa à análise da viabilidade de atendimento, seja de forma integral ou parcial, ao pleito em questão.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG